



EDITAL Nº 01/2019

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Franciscana – UFN, torna público que, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2019, estarão abertas as inscrições para seleção de **candidatos à bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES)**, em conformidade com o **Edital 41/2018 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES**.

1. Objetivos do PDSE

1.1 O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa da Capes com o objetivo de oferecer cotas institucionais para bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior (IES), de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação (PPG) no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

1.2 Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição de ensino superior no exterior, retornando obrigatoriamente ao Brasil, após a finalização da bolsa, para a integralização de créditos e a defesa de tese.

1.3 O Programa tem como objetivos específicos:

1.3.1 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;

1.3.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

1.3.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;

1.3.4 Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros às instituições internacionais de excelência;

1.3.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

1.3.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras;

2. Do Candidato

2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com nota igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação quadrienal da Capes de 2017;

2.1.4 Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

2.1.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.6 Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

2.1.7 Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

2.1.8 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);

2.1.9 Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital 41/2018 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2018/2019;

2.1.10 Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

2.1.11 Sendo aprovado no processo seletivo interno da IES, realizar a inscrição pelo link “Inscrição Online” disponível na página do Programa:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no->

exterior-pdse - Inscrição - PDSE - Edital nº XX/2018 – Seleção 2018/2019), para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente.

3. Inscrição para Seleção na IES e cronograma:

O candidato deve apresentar a **Ficha de Inscrição (Anexo 1)** e o **Plano de Pesquisa (Anexo 2)**, devidamente preenchidos, à Comissão de Seleção de Candidatura, através do e-mail do respectivo curso:

Para candidato(a)s do **PPGNANO** – ppgnano@ufn.edu.br

Para candidato(a)s do **PPGECIMAT** – ppgeciamat@ufn.edu.br

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do edital CAPES	28 de dezembro de 2018
Inscrições para seleção	De 11 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2019
Seleção interna	21 de Fevereiro de 2019
Divulgação do resultado	22 de Fevereiro de 2019
Inscrição do candidato selecionado no sistema da Capes (Sicapes)	De 11 de Março a 12 de Abril de 2019
Homologação pela IES	De 15 de Abril a 03 de Maio de 2019
Emissão das Cartas de concessão	A partir de 08 de Maio de 2019
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2019

4. Da Seleção

4.1 A seleção do PDSE consistirá de análise interna na IES de origem do candidato, com verificação da consistência documental e análise de mérito, inscrição no site da Capes, homologação por parte da Pró-reitoria da IES de origem do candidato e análise documental na Capes.

4.2 Da Seleção Interna na IES e Inscrição na Capes

4.2.1 A Universidade Franciscana – UFN, constituirá uma Comissão de Seleção de Candidaturas, especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo

três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

4.2.2 No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

4.2.2.1 Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

4.2.2.2 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital 41/2018 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2018/2019;

4.2.2.3 A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

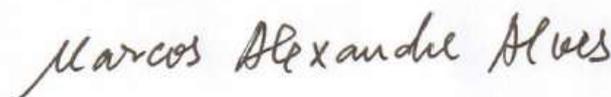
4.2.2.4 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

4.2.2.5 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior as atividades a serem desenvolvidas.

4.3 Da Inscrição na Capes

4.3.1 Após publicação do resultado final da seleção interna da IES, apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se inscrever diretamente no link “Inscrição Online” disponível na página do Programa: (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduicheno-externo-pdse> - Inscrição - PDSE - Edital nº XX/2018 – Seleção 2018/2019), observando rigorosamente os documentos a serem inseridos no sistema, por meio do link de inscrição, conforme descritos no ítem 5.3 do Edital 41/2018 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2018/2019;

Santa Maria, 08 de fevereiro de 2019.



Marcos Alexandre Alves
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Franciscana - UFN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição – Bolsas PDSE

Programa de Pós-Graduação:

PPG em Nanociências

PPG em Ensino de Ciências e Matemática

Nome	
Telefone(s) para contato	
E-mail	
Link do currículo Lattes do candidato	
Nome do orientador brasileiro	
E-mail do Orientador brasileiro	
Link do currículo Lattes do Orientador brasileiro	
Instituição de Destino/País	
Orientador no Exterior	
Período/duração	

ANEXO 2 – PLANO DE PESQUISA

Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.